



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 245/2011-PROAD, de 02 de agosto de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008415/2009-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GIANNA MARIA GRIZ CARVALHEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1225443, RT/40h-DE, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de outubro de 2003 a 30 de setembro 2005, de acordo com a Resolução nº 134/2011, de 04.07.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 439/2010, de 04.11.2010, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2009**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 261/2011-PROAD, de 18 de agosto de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001007/2002-51,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a **LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE**, docente do Departamento de Biologia desta Universidade, aposentada em 25.07.2003, Matrícula SIAPE nº 0384024, **referente ao interstício de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro 1994**, de acordo com a Resolução nº 153/2011, de 09.08.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 171/2010, de 30.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2002**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 256/2011-PROAD, de 16 de agosto de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008393/2011-01,

**RESOLVE:**

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a **RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA**, docente do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1701748, RT/40h com DE, **referente ao interstício de 18 de maio de 2009 a 17 de maio 2001**, de acordo com a Resolução nº 164/2011, de 09.08.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 176/2011, de 07.07.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 257/2011-PROAD, de 16 de agosto de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024735/2010-41,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **LUIZ JOSE VIEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 0048874, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2010, de acordo com a Resolução nº159/2011, de 09.08.2011, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 165/2011, de 16.06.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**